



23805000193108





**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:**

Processo GRP n.º 2023/35311 e PROA n.º 23/8050-0019310-8.

**2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:**

Portaria Nº 167.264, 14 de Dezembro de 2022.

**3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A aquisição de materiais médico-hospitalares é essencial para suprir as necessidades no atendimento das unidades de saúde. Estes materiais serão utilizados nos diversos serviços da Secretaria Municipal da Saúde, como UBS, Central de Exames Complementares, Centro Especializado de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas, Hemocentro, SAMU e Serviços de Saúde Mental, auxiliando os profissionais na resolução dos problemas de saúde dos pacientes, sendo elementos essenciais para a execução com qualidade, eficiência e rapidez no atendimento à população.

**4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:**

O objeto, ora licitado, se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por Edital, por meio de especificações usuais do mercado (art. 1º da Lei n.º 10.520/02 c/c o art. 1.º, do Decreto Municipal n.º 19.078/17).

Para o atendimento das necessidades da contratação será adotado o Pregão Eletrônico, este fundamenta-se no art. 6º, inciso XXII; da Lei n.º 14.133/21, pois se trata de objeto com quantitativos já estipulados. As entregas serão parceladas, devido ao quantitativo para armazenamento e as validades dos produtos.

Os quantitativos, previsto com base no histórico de consumo e nas solicitações dos serviços, são os necessários para suprir os o atendimento à população pelo período de 12 (doze) meses.

A **proposta** deverá ser entregue com a **MARCA** e o **FABRICANTE** dos itens ofertados, sendo que a licitante deverá ofertar apenas uma marca e fabricante por item.

O **prazo de entrega** do objeto deverá ocorrer conforme cronograma, especificado no Termo de Referência

**5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

Para a contratação objeto deste Estudo, foram analisados processos similares feitos por outros Órgãos e Entidades públicas, através do Banco de Preços. Tal pesquisa foi realizada com o objetivo de identificar a metodologia utilizada que melhor atenda as necessidades da Administração Pública desta Municipalidade.

As contratações referem-se a itens iguais ou similaridades ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar,

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul RS  
Fone: (54) 3218.6000





23805000193108

**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

contudo o objetivo principal é atestar que numa breve pesquisa com outros Órgãos a modalidade mais utilizada para o objeto em questão é o Pregão Eletrônico, do tipo menor preço.

Em relação as possíveis formas de contratação, poderia se observar: buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão; registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão na condição de participante ou realizar licitação própria. Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão com todos os produtos necessários elencados neste processo. Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para participação, neste período. Portanto é possível a realização de licitação, coordenada pela Central de Licitações do Município.

Optou-se pelo fornecimento parcelado, onde os produtos adquiridos via licitação serão fornecidos de forma parcelada ao longo dos 12 meses do ano, a fim de otimizar o espaço de armazenamento além de garantir a validade dos produtos. Quando um processo é iniciado, ele leva em consideração a estimativa de consumo para todo o ano.

**6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A motivação pela escolha do Pregão Eletrônico para este processo licitatório se dá pelas características do objeto enquadrar-se na classificação de bens comuns, e o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da homologação do Pregão Eletrônico. A contratação se dará por meio de contrato tendo em vista que a entrega será parcelada. As empresas licitantes, adjudicatárias e contratadas estarão sujeitas às penalidades previstas em lei. De posse do empenho, a contratada que terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos para a entrega do material empenhado.

A necessidade encontra-se demonstrada no item 3 do presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, sendo que os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP e as possíveis soluções foram analisadas no item 5 do presente ETP.

**7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:**

Os quantitativos, previstos com base no histórico de consumo e nas solicitações dos serviços, são os necessários para suprir os o atendimento à população pelo período de 12 (doze) meses.

| ITEM | CÓD. GRP | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN.    | QTD. |
|------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|
| 1    | 53426    | <b>ABAIXADOR DE LÍNGUA:</b><br>a) descartável, confeccionado em madeira, na cor natural, sem manchas e inodoro;<br>b) com formato convencional, resistente ao manuseio, superfície lisa e bordas perfeitamente acabadas, extremidades arredondadas;<br>c) espessura e largura uniformes em toda sua extensão; | PACOTE | 700  |

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul RS  
Fone: (54) 3218.6000





**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

|   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |        |
|---|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
|   |       | d) dimensões aproximadas: 14 cm x 1,4 cm (C x L) e 0,2 mm de espessura;<br>e) apresentação: pacote com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |        |
| 2 | 54022 | <b>ADAPTADOR ESTÉRIL PARA FRASCO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS:</b><br>a) para irrigação com grandes volumes de soro;<br>b) com bico perfurador de dimensões universais com perfeita introdução e fixação ao recipiente de solução sem vazamentos;<br>c) com protetor que proporcione perfeito acoplamento ao bico e assegure a esterilidade do produto;<br>d) embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala e asséptica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 180    |
| 3 | 53433 | <b>AGULHA 0,55 MM x 20 MM:</b><br>a) descartável, estéril, reta, com bisel trifacetado afiado e centralizada ao longo do eixo central longitudinal;<br>b) em aço inox tipo 304, conforme NBR 5601;<br>c) cânula polida, resistente, isenta de aspereza e/ou ondulações sendo lubrificada com silicone de pureza farmacêutica grau médico/hospitalar;<br>d) com lúmen limpo, sem materiais estranhos, rebarbas ou resíduos da manufatura do aço;<br>e) com vedação e fixação perfeita e segura ao canhão;<br>f) canhão: confeccionado em plástico atóxico (polipropileno), com dimensões/formato universalmente aceitos; luer fêmea para conexão em luer lock e luer slip, proporcionando fácil colocação e remoção dos condutores (seringas, equipos, cateteres e outros), com encaixe perfeito sem causar vazamento, rigidez compatível ao uso e cor conforme NBR 9259;<br>g) protetor: confeccionado em plástico atóxico (polipropileno), isento de rachadura, defeitos e/ou rebarbas, com resistência que assegure a integridade e esterilidade da agulha, mantendo-se firmemente acoplado a mesma; projetado internamente de modo a manter a agulha centrada com parte disponível do canhão exteriorizado, a fim de permitir acoplamento à seringa (ou outros condutores) sem contato manual com a agulha; possuir perfeita adaptação ao canhão e total proteção da agulha;<br>h) embalada individualmente em papel grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico, com abertura em pétala e asséptica;<br>i) apresentação: caixa com 50 a 100 unidades. | UN | 80.000 |
| 4 | 53430 | <b>AGULHA 1,20 MM x 40 MM:</b><br>a) descartável, estéril, reta, com bisel trifacetado afiado e centralizada ao longo do eixo central longitudinal;<br>b) em aço inox tipo 304, conforme NBR 5601;<br>c) cânula polida, resistente, isenta de aspereza e/ou ondulações sendo lubrificada com silicone de pureza farmacêutica grau médico/hospitalar;<br>d) com lúmen limpo, sem materiais estranhos, rebarbas ou resíduos da manufatura do aço;<br>e) com vedação e fixação perfeita e segura ao canhão;<br>f) canhão: confeccionado em plástico atóxico (polipropileno), com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 55.000 |

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul RS  
Fone: (54) 3218.6000





**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

|   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |       |
|---|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
|   |       | <p>dimensões/formato universalmente aceitos; luer fêmea para conexão em luer lock e luer slip, proporcionando fácil colocação e remoção dos condutores (seringas, equipos, cateteres e outros), com encaixe perfeito sem causar vazamento, rigidez compatível ao uso e cor conforme NBR 9259;</p> <p>g) protetor: confeccionado em plástico atóxico (polipropileno), isento de rachadura, defeitos e/ou rebarbas, com resistência que assegure a integridade e esterilidade da agulha, mantendo-se firmemente acoplado à mesma; projetado internamente de modo a manter a agulha centrada com parte disponível do canhão exteriorizado, a fim de permitir acoplamento à seringa (ou outros condutores) sem contato manual com a agulha; possuir perfeita adaptação ao canhão e total proteção da agulha;</p> <p>h) embalada individualmente em papel grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico, com abertura em pétala e asséptica;</p> <p>i) apresentação: caixa com 50 a 100 unidades.</p> |      |       |
| 5 | 53444 | <p><b>ALGODÃO HIDRÓFILO:</b></p> <p>a) macio, inodoro, branco, em camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme e homogênea;</p> <p>b) isento de impurezas, ácidos e álcalis, alvejante óptico e amido;</p> <p>c) com boa absorção e retenção de líquidos;</p> <p>d) enrolado em papel apropriado em toda sua extensão;</p> <p>e) apresentação: rolo com 500 g.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ROLO | 720   |
| 6 | 53500 | <p><b>DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE CURTA DURAÇÃO N.º 21:</b></p> <p>a) estéril e apirogênico;</p> <p>b) cânula em aço inoxidável, bisel curto e trifacetado, siliconada, polida, isenta de aspereza, com lúmen limpo;</p> <p>c) asas para empunhadura: anatômicas, flexível, alinhadas e antiderrapantes, permitindo firmeza no manuseio e segurança na fixação ao paciente;</p> <p>d) tubo extensor, de material flexível atóxico e transparente de aproximadamente 30 cm de comprimento, com conector rígido tipo luer, universal, que permita perfeita adaptação a equipos, seringas e outros;</p> <p>e) dispositivo de segurança, atendendo a NR 32, com proteção completa da cânula e, que impossibilite a remoção após acionamento;</p> <p>f) codificação de cores conforme a NBR 9753;</p> <p>g) embalagem em papel grau cirúrgico com abertura em pétala e asséptica.</p>                                                                                                                 | UN   | 1.520 |
| 7 | 53501 | <p><b>DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE CURTA DURAÇÃO N.º 23:</b></p> <p>a) estéril e apirogênico;</p> <p>b) cânula em aço inoxidável, bisel curto e trifacetado, siliconada, polida, isenta de aspereza, com lúmen limpo;</p> <p>c) asas para empunhadura: anatômicas, flexíveis, alinhadas e antiderrapantes, permitindo firmeza no manuseio e segurança na fixação ao paciente;</p> <p>d) tubo extensor, de material flexível atóxico e transparente de</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN.  | 1.300 |

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul RS  
Fone: (54) 3218.6000





**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |        |
|----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
|    |       | aproximadamente 30 cm de comprimento, com conector rígido tipo luer, universal, que permita perfeita adaptação a equipos, seringas e outros;<br>e) dispositivo de segurança, atendendo a NR 32, com proteção completa da cânula e, que impossibilite a remoção após acionamento;<br>f) codificação de cores conforme a NBR 9753;<br>g) embalagem em papel grau cirúrgico com abertura em pétala e asséptica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |        |
| 8  | 53502 | <b>DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE CURTA DURAÇÃO N.º 25:</b><br>a) estéril e apirogênico;<br>b) cânula em aço inoxidável, bisel curto e trifacetado, siliconada, polida, isenta de aspereza, com lúmen limpo;<br>c) asas para empunhadura: anatômicas, flexíveis, alinhadas e antiderrapantes, permitindo firmeza no manuseio e segurança na fixação ao paciente;<br>d) tubo extensor, de material flexível atóxico e transparente de aproximadamente 30 cm de comprimento, com conector rígido tipo luer, universal, que permita perfeita adaptação a equipos, seringas e outros;<br>e) dispositivo de segurança, atendendo a NR 32, com proteção completa da cânula e, que impossibilite a remoção após acionamento;<br>f) codificação de cores conforme a NBR 9753;<br>g) embalagem em papel grau cirúrgico com abertura em pétala e asséptica. | UN | 900    |
| 9  | 53438 | <b>ATADURA DE CREPOM 12 CM X 1.800 CM:</b><br>a) confeccionada em algodão cru com, no mínimo, 13 fios/cm², trama regular;<br>b) bom acabamento das laterais e extremidades;<br>c) boa elasticidade longitudinal e transversal, sem perda precoce da elasticidade;<br>d) não desfiar ou deformar ao manuseio;<br>e) macia, com boa capacidade de absorção, não abrasiva, hipoalergênica;<br>f) apresentação: rolo;<br>g) embalagem individual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 55.800 |
| 10 | 53496 | <b>CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA N.º 14:</b><br>a) dispositivo intravenoso, descartável, estéril, biocompatível, atóxico e apirogênico;<br>b) flexível, com parede fina, lisa e ponta levemente afunilada, sem efeito memória, de inserção firme e controlada;<br>c) radiopaco;<br>d) com câmara de refluxo transparente;<br>e) permitir visualização rápida da confirmação do cateter na veia;<br>f) empunhadura que permita manuseio seguro, firmeza na execução do procedimento e inserção fácil;<br>g) conector universal;<br>h) dispositivo de segurança que permite retrain e proteger totalmente                                                                                                                                                                                                                               | UN | 800    |

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul RS  
Fone: (54) 3218.6000





**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |       |
|----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
|    |       | a agulha, para evitar acidentes com perfurocortantes, atendendo a NR 32;<br>i) agulha siliconada de paredes finas, bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço;<br>j) codificação de cores conforme a NBR 10555-5;<br>k) embalagem individual com abertura em pétala e asséptica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |       |
| 11 | 53495 | <b>CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CURTO N.º 16:</b><br>a) dispositivo intravenoso, descartável, estéril, biocompatível, atóxico e apirogênico;<br>b) flexível com parede fina, lisa e ponta levemente afunilada, sem efeito memória, de inserção firme e controlada;<br>c) radiopaco;<br>d) com câmara de refluxo transparente;<br>e) permitir visualização rápida da confirmação do cateter na veia;<br>f) empunhadura que permita manuseio seguro, firmeza na execução do procedimento e inserção fácil;<br>g) conector universal;<br>h) dispositivo de segurança que permite retrain e proteger totalmente a agulha, para evitar acidentes com perfurocortantes, atendendo a NR 32;<br>i) agulha siliconada de paredes finas, bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço;<br>j) codificação de cores conforme a NBR 10555-5;<br>k) dimensões: 1,7 mm x 3 cm;<br>l) embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. | UN  | 1400  |
| 12 | 53497 | <b>CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CURTO N.º 18:</b><br>a) dispositivo intravenoso, descartável, estéril, biocompatível, atóxico e apirogênico;<br>b) flexível com parede fina, lisa e ponta levemente afunilada, sem efeito memória, de inserção firme e controlada;<br>c) radiopaco;<br>d) com câmara de refluxo transparente;<br>e) permitir visualização rápida da confirmação do cateter na veia;<br>f) empunhadura que permita manuseio seguro, firmeza na execução do procedimento e inserção fácil;<br>g) conector universal;<br>h) dispositivo de segurança que permite retrain e proteger totalmente a agulha, para evitar acidentes com perfurocortantes, atendendo a NR 32;<br>i) agulha siliconada de paredes finas, bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço;<br>j) codificação de cores conforme a NBR 10555-5;<br>k) dimensões: 1,3 mm x 3 cm;<br>l) embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. | UN  | 1.320 |
| 13 | 53498 | <b>CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA N.º 20:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN. | 5.480 |

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul RS  
Fone: (54) 3218.6000





**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |       |
|----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
|    |       | <p>a) dispositivo intravenoso, descartável, estéril, biocompatível, atóxico e apirogênico;</p> <p>b) flexível, com parede fina, lisa e ponta levemente afunilada, sem efeito memória, de inserção firme e controlada;</p> <p>c) radiopaco;</p> <p>d) com câmara de refluxo transparente;</p> <p>e) permitir visualização rápida da confirmação do cateter na veia;</p> <p>f) empunhadura que permita manuseio seguro, firmeza na execução do procedimento e inserção fácil;</p> <p>g) conector universal;</p> <p>h) dispositivo de segurança que permite retrain e proteger totalmente a agulha, para evitar acidentes com perfurocortantes, atendendo a NR 32;</p> <p>i) agulha siliconada de paredes finas, bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço;</p> <p>j) codificação de cores conforme a NBR 10555-5;</p> <p>k) dimensões: 1,1 mm x 3 cm;</p> <p>l) embalagem individual com abertura em pétala e asséptica.</p>                                                                                                                                                                                                                |    |       |
| 14 | 50360 | <p><b>CATETER INTRAVENOSO N.º 22:</b></p> <p>a) dispositivo intravenoso, estéril, atóxico e apirogênico, biocompatível, descartável;</p> <p>b) cânula transparente de inserção firme e controlada;</p> <p>c) ser flexível, com parede fina, lisa e ponta levemente afunilada, com grande poder de penetração na pele, sem efeito memória;</p> <p>d) radiopaco;</p> <p>e) com câmara de refluxo transparente;</p> <p>f) permitir visualização rápida da confirmação do cateter na veia;</p> <p>g) empunhadura que permita manuseio seguro, firmeza na execução do procedimento, inserção fácil;</p> <p>h) conector universal;</p> <p>i) dispositivo de segurança que permite retrain a agulha, para evitar acidentes com perfurocortantes, atendendo a NR 32;</p> <p>j) agulha siliconada com bisel triangulado e trifacetado, paredes finas, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço;</p> <p>k) codificação de cores conforme a NBR 10555-5;</p> <p>l) embalagem individual que garanta a esterilidade e abertura asséptica em pétala contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e validade, n.º do lote e registro no Ministério da Saúde.</p> | UN | 8.500 |
| 15 | 50359 | <p><b>CATETER INTRAVENOSO N.º 24:</b></p> <p>a) curto;</p> <p>b) 0,7 mm x 14 mm;</p> <p>c) uso neonatal;</p> <p>d) dispositivo intravenoso, estéril, atóxico e apirogênico, biocompatível e descartável;</p> <p>e) cânula transparente de inserção firme e controlada;</p> <p>f) ser flexível, com parede fina, lisa e ponta levemente afunilada, sem efeito memória;</p> <p>g) radiopaco;</p> <p>h) com câmara de refluxo transparente;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 1.700 |

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul RS  
Fone: (54) 3218.6000





**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |        |
|----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
|    |       | <p>i) permitir visualização rápida da confirmação do cateter na veia;<br/>j) empunhadura que permita manuseio seguro, firmeza na execução do procedimento, inserção fácil;<br/>k) conector universal;<br/>l) dispositivo de segurança que permite retrain a agulha, para evitar acidentes com perfurocortantes, atendendo a NR 32;<br/>m) agulha siliconada com bisel trifacetado, paredes finas, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço;<br/>n) codificação de cores conforme a NBR 10555-5;<br/>o) embalagem individual que garanta a esterilidade e abertura asséptica em pétala contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e validade, n.º do lote e registro no Ministério da Saúde.</p>                                                      |        |        |
| 16 | 53421 | <p><b>COLETOR DE URINA EQU:</b><br/>a) estéril, transparente (cristal);<br/>b) tampa com rosca perfeitamente ajustável, com ótima vedação;<br/>c) capacidade entre 80 ml e 100 ml;<br/>d) embalado individualmente.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN     | 30.000 |
| 17 | 53455 | <p><b>COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE – 1,5 LITROS:</b><br/>a) caixa confeccionada em material rígido, incinerável e resistente a rupturas e/ou perfurações em condições de uso e descarte, sem que ocorra transfixação;<br/>b) com sistema interno de impermeabilização ou saco plástico resistente, com bandeja impermeável, cinta interna e fundo rígido, ou outro sistema que possibilite vedação perfeita, evitando vazamentos;<br/>c) resistente a quedas, mantendo sua integridade com relação à montagem e fechamento;<br/>d) com sistema de fechamento prático, seguro e que proporcione vedação perfeita;<br/>e) alça de transporte resistente e fixa ao coletor;<br/>f) com indicação do limite de enchimento;<br/>g) instruções de montagem e uso de fácil visualização e compreensão em cada coletor.</p> | UN     | 100    |
| 18 | 51308 | <p><b>COLETOR DE URINA INFANTIL DESCARTÁVEL:</b><br/>a) unissex, estéril, para coleta de amostra em laboratório;<br/>b) com perfeita aderência a pele, impedindo vazamentos, sem deixar resíduos;<br/>c) hipoalergênico.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN     | 1.600  |
| 19 | 50269 | <p><b>COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL 7,5X7,5 CM:</b><br/>a) cor branca;<br/>b) confeccionada com 13 fios/cm²;<br/>c) 100% algodão;<br/>d) isenta de resíduos de detergente, amido, alvejante óptico, ácidos e álcalis, sem falhas ou fiapos;<br/>e) boa capacidade de absorção;<br/>f) apresentando 8 (oito) dobras voltadas para dentro propiciando perfeita uniformidade;<br/>g) embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade, n.º de lote e registro no ministério da saúde;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                        | PACOTE | 1.400  |

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul RS  
Fone: (54) 3218.6000





**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |         |
|----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
|    |       | h) pacote com 500 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |         |
| 20 | 60390 | <b>AGULHA PARA CANETA DE INSULINA - TAMANHO 4 MM:</b><br>a) descartável, estéril e reta;<br>b) bisel trifacetado ultrafino;<br>c) encaixe universal;<br>d) protetor em plástico atóxico;<br>e) embalada individualmente;<br>f) apresentação: caixa com 50 a 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN     | 633.000 |
| 21 | 53989 | <b>EQUIPO ESTÉRIL PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL COM MACROGOTEJADOR:</b><br>a) descartável, confeccionado em plástico atóxico e apirogênico;<br>b) perfurador com filtro de ar (abertura 0,22 micra), adaptável a todos os tipos de recipiente de solução (frasco e bolsa);<br>c) ponta perfurante capaz de perfurar e penetrar o ponto de conexão do equipo ao recipiente sem que ocorra extração de material durante este processo;<br>d) câmara gotejadora flexível, transparente, com filtro de partículas (abertura 15 micra);<br>e) tubo extensor flexível, transparente com, no mínimo, 1,50 m de comprimento;<br>f) controlador de fluxo tipo pinça rolete de alta precisão, resistente e de fácil manuseio, devendo garantir o fluxo contínuo sem danos ao tubo;<br>g) injetor lateral com membrana autocicatrizante, sem apresentar vazamento;<br>h) adaptador (extremidade distal) tipo luer lock com protetor e filtro que permita a realização do priming sem a desconexão do protetor;<br>i) embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente e com abertura em pétala e asséptica. | UN.    | 4.200   |
| 22 | 53427 | <b>ESPÁTULA DE AYRES:</b><br>a) para uso ginecológico;<br>b) descartável, confeccionada em madeira, na cor natural, sem manchas e inodora;<br>c) com formato convencional, resistente ao manuseio, superfície lisa e bordas perfeitamente acabadas;<br>d) espessura uniforme em toda sua extensão;<br>e) apresentação: pacote com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PACOTE | 300     |
| 23 | 50397 | <b>CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL (APÓSITO) 10X15CM:</b><br>a) aberto;<br>b) confeccionado com, no mínimo, uma camada de algodão hidrófilo e uma camada de gaze;<br>c) gaze 100% algodão, confeccionada com 13 fios/cm², isenta de resíduos, de detergente, amido, alvejante óptico, ácidos e álcalis, sem falhas ou fiapos, boa capacidade de absorção, proporcionando perfeita uniformidade e envoltura do algodão;<br>d) algodão hidrófilo formando uma camada com espessura uniforme, homogênea, macia, cor branca, isento de impurezas, ácidos e álcalis, alvejante óptico, amido, boa absorção e retenção de líquidos, inodoro;<br>e) embalados em papel grau cirúrgico com as propriedades: barreira microbiológica, porosidade controlada, repelência a líquidos,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN     | 35.000  |

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul RS  
Fone: (54) 3218.6000





**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |       |
|----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
|    |       | maleabilidade, resistência, isentos dos produtos tóxicos, livre de fibras;<br>f) embalagem com uma unidade, perfeita vedação, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de esterilização e validade, nº do lote e registro no Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                         |    |       |
| 24 | 53450 | <b>ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM x 4,5 M:</b><br>a) cor branca, confeccionado em tecido 100% algodão, com resina adesiva à base de borracha natural, distribuída uniformemente em toda extensão e com excelente adesão;<br>b) isento de impurezas e substâncias alérgicas, com bordas devidamente acabadas e não desfiar ao corte manual e nem durante a permanência na pele;<br>c) apresentação: em carretel plástico com capa.                                                                                   | UN | 200   |
| 25 | 54026 | <b>CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS – TAMANHO ADULTO:</b><br>a) formato anatômico, estéril, apirogênico;<br>b) confeccionado em polivinil atóxico e flexível, contendo em sua extremidade, dispositivo de silicone tipo garfo, que se adapta às narinas, com fixação sobre as orelhas como óculos e/ou com dispositivo para fixação e regulação na nuca;<br>c) umector universal para adaptação perfeita ao tubo condutor de oxigênio;<br>d) embalagem individual com abertura em pétala e asséptica.             | UN | 1.200 |
| 26 | 53424 | <b>ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL SEM LUBRIFICAÇÃO MÉDIO:</b><br>a) em poliuretano, esterilizado;<br>b) formato anatômico, bordas lisas e regulares, atraumático;<br>c) com dispositivo de abertura (parafuso borboleta), em poliestireno de alto impacto, indeformável, com abertura suave, milimétrica e sem ruídos, para execução de exame ginecológico;<br>d) embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno, com abertura em pétala e asséptica.                                                | UN | 1.600 |
| 27 | 53998 | <b>FIO CATGUT SIMPLES 5-0 COM AGULHA:</b><br>a) fio estéril, absorvível, medindo aproximadamente 70 cm de comprimento com agulha de 2 a 2,2 cm, 1/2 círculo e cilíndrica;<br>b) agulha com ótimo corte, não oxidável e resistente;<br>c) fio com ótima fixação do nó e resistente à tração, espessura uniforme, de fácil deslizamento, sem efeito memória;<br>d) apresentação: em envelope apropriado para seu acondicionamento, que o mantenha absolutamente íntegro até o momento do uso com abertura asséptica. | UN | 72    |
| 28 | 53993 | <b>FIO MONONYLON 3-0 COM AGULHA 1,9 A 2.0 CM:</b><br>a) agulha 3/8 de círculo, tipo triangular, resistente, não oxidável, devendo manter o corte até o final da sutura;<br>b) fio não absorvível, estéril, preto, 45 cm, resistente, de fácil deslizamento e possuir uniformidade ao manuseio e a visualização, sem efeito memória;<br>c) apresentação: em envelope apropriado para seu acondicionamento, que o mantenha absolutamente íntegro até o momento do uso com abertura asséptica.                        | UN | 720   |
| 29 | 53994 | <b>FIO MONONYLON 4-0 COM AGULHA 1,9 A 2.0 CM:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 1.992 |

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul RS  
Fone: (54) 3218.6000



10



**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |     |
|----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|
|    |       | a) agulha 3/8 de círculo, tipo triangular, resistente, não oxidável, devendo manter o corte até o final da sutura;<br>b) fio não absorvível, estéril, preto, 45 cm, resistente, de fácil deslizamento e possuir uniformidade ao manuseio e a visualização, sem efeito memória;<br>c) apresentação: em envelope apropriado para seu acondicionamento, que o mantenha absolutamente íntegro até o momento do uso com abertura asséptica.                                                |      |     |
| 30 | 65477 | <b>FIO MONONYLON 6-0 COM AGULHA 2.0 CM:</b><br>a) agulha 3/8 de círculo, tipo triangular, resistente, não oxidável, devendo manter o corte até o final da sutura;<br>b) fio não absorvível, estéril, preto, 45 cm, resistente, de fácil deslizamento e possuir uniformidade ao manuseio e a visualização, sem efeito memória;<br>c) apresentação: em envelope apropriado para seu acondicionamento, que o mantenha absolutamente íntegro até o momento do uso com abertura asséptica. | UN   | 168 |
| 31 | 57079 | <b>FITA PARA AUTOCLAVE 19 MM x 30 M:</b><br>a) confeccionada em duas faces:<br>a.1) dorso em papel crepado à base de fibra de celulose, com tinta termo reativa sinalizadora visual que indique passagem pelo processo de esterilização em autoclave;<br>a.2) a outra face deve possuir adesivo à base de borracha natural e resina, resistente a altas temperaturas.                                                                                                                 | ROLO | 320 |

**8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

A estimativa de valor pormenorizada desta contratação consta em documento específico denominado "Coleta de Estimativas", juntado aos autos do processo supracitado no tópico 1º deste ETP.

**9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:**

Não haverá o parcelamento do objeto em grupos.

**10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:**

Não constam.

**11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:**

Até o momento não há previsão com relação ao Plano Anual de Contratações que ainda será implementado.

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul RS  
Fone: (54) 3218.6000





23805000193108



**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência, com vista a garantir a não interrupção do fornecimento de insumos imprescindíveis para a realização dos atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde.

**13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:**

Não serão necessárias providências a serem adotadas.

**14 - IMPACTOS AMBIENTAIS:**

Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada com o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

A Secretaria da Saúde de Caxias do Sul possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento, processamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde. Sendo assim, os materiais a serem adquiridos potencialmente infectados e/ou contaminados após o seu uso, receberão tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

**15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Caxias do Sul, 11 de agosto de 2023.

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul RS  
Fone: (54) 3218.6000



12



23805000193108



**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Patricia Fiorentini  
Matrícula 23.888  
Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul RS  
Fone: (54) 3218.6000



13



23805000193108

**Nome do documento:** ETP Material medico 1.docx

**Documento assinado por**

Patricia Fiorentini

**Órgão/Grupo/Matrícula**

PMCXSUL / SMS-GCL / 23888

**Data**

22/09/2023 15:46:29





23805000193108



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Caxias do Sul  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA  
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ANIMAL

Caxias do Sul, 29 de setembro de 2023.

**Justificativa para aquisição de Materiais Médico-Hospitalares para o Canil Municipal**

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente é responsável pela administração do Canil Municipal, local destinado ao abrigo de cães e gatos resgatados, feridos ou apreendidos após constatação de condições de maus tratos, pela equipe de fiscalização atuante nesta Secretaria, com auxílio do Departamento de Proteção Animal. Estes animais permanecem no local até total recuperação e possível adoção, fato que pode demorar anos.

A contratação do objeto tem por finalidade adquirir materiais médico-hospitalares para o tratamento e manutenção das condições de saúde dos animais albergados no Canil Municipal.

O quantitativo solicitado baseia-se no volume de trabalho, já que são atendidos diariamente cerca de 50 animais no Canil Municipal, que hoje alberga 500 animais, os quais necessitam de tratamento e manejo diário por parte de nossa equipe. Esta população sofre variações devido ao aumento ou redução no número de recolhimentos de animais realizados pela SEMMA.

Local de entrega dos materiais:

**SEMMA: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

Rua Dom José Barea nº 1501, bairro Exposição, CEP 95084-100

Horário de entrega: 8h às 11h30 e das 13h às 16h30

Contato: Ana Caroline Rossi ou Paulo Vinicius Bastiani

Telefone: 54- 3901-1445/1446

Ana Caroline Rossi  
CRMV-RS 7362  
Matr.:16.581



Rua Dom José Barea, nº 1501 – Bairro Exposição – CEP 95084-100 – Caxias do Sul – RS  
Fone: 54 3901.1445 – E-mail: semma@caxias.rs.gov.br



23805000193108

**Nome do documento:** SEMMA JUSTIFICATIVA.odt

**Documento assinado por**

ANA CAROLINE ROSSI

**Órgão/Grupo/Matrícula**

PMCXSUL / SEMMA-DPA / 16581

**Data**

29/09/2023 16:44:29

